

Etec
Escola Técnica Estadual

Formação Técnica Gratuita,
de qualidade e com conexão
real com o mercado

VESTIBULINHO

1º SEM
2026

INSCRIÇÕES
PRORROGADAS
ATÉ AS 20H DE **7/NOV**

EXAME
30/NOV

INFORMAÇÕES
vestibulinho.etec.sp.gov.br

**CONECTE-SE
AO SEU
POTENCIAL!**

MANUAL DO CANDIDATO

CPS
Centro
Paula Souza

SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO
SÃO PAULO SÃO TODOS



**CENTRAL DE INFORMAÇÕES
AO CANDIDATO**

**São Paulo e Região
Metropolitana** | (11) 3471-4071

Demais localidades
0800 772 2829

REALIZAÇÃO **FUNDACÃO
FAT**



VESTIBULINHO
CONECTE-SE AO SEU POTENCIAL!

Etec
Escola Técnica Estadual

EXPEDIENTE

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Governador

Tarcísio de Freitas

Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação

Vahan Agopyan

CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA

Presidente

Clóvis Dias

Vice-Presidente

Maycon Geres

Chefe de Gabinete da Presidência

Otávio Moraes

Coordenador Geral do Ensino Médio e Técnico

Divanil Antunes Urbano

VESTIBULINHO ETEC 1º SEMESTRE 2026

CENTRAL DE INFORMAÇÕES AO CANDIDATO

Capital e Grande São Paulo: (11) 3471-4071

Demais localidades: 0800 772 2829

vestibulinho.etec.sp.gov.br

Realização





SUMÁRIO

CHECK LIST	5
CRONOGRAMA.....	6
INGRESSO	7
PRÉ-REQUISITOS	7
FUNCIONAMENTO DAS MODALIDADES	7
INSCRIÇÃO	9
PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO.....	10
DEMANDA.....	11
CANDIDATO COM DEFICIÊNCIA	11
SISTEMA DE PONTUAÇÃO ACRESCEIDA	13
REALIZAÇÃO DO EXAME	14
EXAME PARA 1ª SÉRIE DO ENSINO MÉDIO EM SEUS DIVERSOS FORMATOS E PARA O 1º MÓDULO DOS CURSOS DO ENSINO TÉCNICO (PRESENCIAL, SEMIPRESENCIAL E ON-LINE)	15
EXAME E CLASSIFICAÇÃO PARA A ESPECIALIZAÇÃO TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO.....	15
CURSOS COM PROVA DE APTIDÃO	16
DESCCLASSIFICAÇÃO.....	17
GABARITOS	19
CLASSIFICAÇÃO PARA A 1ª SÉRIE DO ENSINO MÉDIO EM SEUS DIVERSOS FORMATOS E PARA O 1º MÓDULO – PARA OS CURSOS DO ENSINO TÉCNICO (PRESENCIAL, SEMIPRESENCIAL E ON-LINE).....	19
CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS DE APTIDÃO PARA OS CURSOS DE TÉCNICO EM DANÇA, TÉCNICO EM CANTO, TÉCNICO EM TEATRO E DE ESPECIALIZAÇÃO TÉCNICA EM DANÇAS A DOIS	20
LISTA DE CLASSIFICAÇÃO GERAL	20
CONVOCAÇÃO PARA A MATRÍCULA	20
MATRÍCULA.....	22
DOCUMENTOS DE MATRÍCULA.....	23
DISPOSIÇÕES GERAIS.....	26
ANEXO I	27
ANEXO II	28
ANEXO III	29



Seu futuro começa aqui

Chegou a hora de conectar-se ao seu potencial e construir uma carreira de sucesso. No Vestibulinho das Escolas Técnicas Estaduais (Etecs) do Centro Paula Souza (CPS) para o primeiro semestre de 2026, você tem a oportunidade de embarcar em uma jornada de conhecimento, inovação e tecnologia.

Neste manual, estão todas as informações para você fazer a melhor escolha e impulsionar o seu futuro. Aqui é o lugar certo para quem quer fazer a diferença e se tornar protagonista da própria história. O candidato pode optar por uma Etec ou uma classe descentralizada de escolas parceiras, que disponibilizam cursos técnicos ou integrados do CPS, em todas as regiões do Estado, com a mesma certificação e qualidade reconhecida.

Se você já se formou no Ensino Médio ou terminou a primeira série do ciclo, os cursos técnicos modulares oferecem a chance de aprender uma profissão nos mais variados segmentos da economia. Nos formatos presencial, semipresencial ou online, é possível se preparar com o que há de mais atual no mercado. Para o jovem que acabou de sair do Ensino Fundamental, a jornada pode ser ainda mais completa com o Ensino Médio Integrado ao Técnico, unindo a educação básica com as competências profissionais. Existe a opção em tempo integral (M-Tec-PI), período único manhã ou tarde (M-Tec), ou noturno (M-Tec-N) com parte da carga horária online, ideal para quem trabalha durante o dia. Mas se você sonha alto e já quer carimbar o passaporte para o Ensino Superior, pode contar com o modelo de Articulação da Formação Profissional Técnica e Superior (AMS), garantindo seu lugar em uma Faculdade de Tecnologia do Estado (Fatec) – sem necessidade de vestibular. Funciona assim: após terminar o ciclo de três anos no M-Tec, o aluno ingressa em um curso superior alinhado à sua formação, com mais dois anos de duração, incluindo 200 horas de experiência prática em empresas parceiras.

E ainda tem mais: cursos de especialização técnica para aprofundar conhecimentos em áreas específicas e o Ensino Médio com itinerários formativos. Os números comprovam: o CPS é referência em empregabilidade. Pesquisas apontam que de cada quatro técnicos formados, três estão empregados em até um ano. Além disso, os resultados no Enem mostram que as Etecs são sinônimos de qualidade e marcam presença no ranking das melhores escolas de educação pública do País.

Aqui no CPS, cada desafio é uma oportunidade, cada aprendizado é uma conquista e cada sonho é levado a sério. Conecte-se ao seu potencial. Faça da Etec a plataforma de construção do seu futuro.

Estamos torcendo por você!

Clóvis Dias

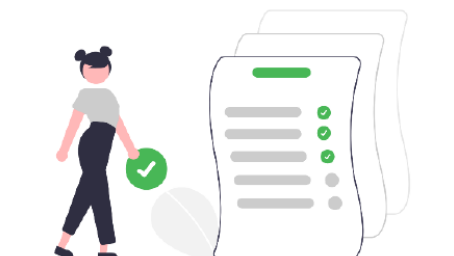
Presidente do Centro Paula Souza

Maycon Geres

Vice-presidente do Centro Paula Souza



CHECK LIST



- ✓ Ler o Manual do Candidato e a Portaria que regulamentam o Processo Seletivo
- ✓ Escolher o curso e a Etec
- ✓ Providenciar CPF e RG
- ✓ Fazer a inscrição
- ✓ Pagar a taxa de inscrição
- ✓ Conferir os documentos necessários para o dia da prova
- ✓ Consultar o endereço do local de prova
- ✓ Verificar o dia e horário da prova
- ✓ Fazer a prova
- ✓ Conferir o gabarito
- ✓ Verificar as listas de classificação geral e de Convocação para matrícula



CRONOGRAMA

Encontre aqui a programação para o Processo Seletivo Vestibulinho 1º semestre de 2026.

- **De 25/08 até 09/09/2025**
Solicitação para redução da taxa do Vestibulinho e envio por meio digital, via upload, da documentação comprobatória no site (vestibulinho.etec.sp.gov.br)
- **De 10/09 até as 20h do dia 07/11/2025 (inscrições prorrogadas)**
Inscrições para o Processo Seletivo (vestibulinho.etec.sp.gov.br) - Valor da taxa R\$29,00
- **22/09/2025, a partir das 15h**
Divulgação do resultado da solicitação de redução da taxa de inscrição (vestibulinho.etec.sp.gov.br)
- **De 22/09, a partir das 15h até as 20h do dia 07/11/2025 (inscrições prorrogadas)**
Inscrição para o candidato beneficiado com a redução da taxa de inscrição (vestibulinho.etec.sp.gov.br)
- **De 23/09 até 24/09/2025**
Prazo para interposição de recurso para os candidatos que tiveram a solicitação de redução da taxa de inscrição indeferida (vestibulinho.etec.sp.gov.br)
- **06/10/2025, a partir das 15h**
Divulgação da análise dos recursos de redução da taxa de inscrição (vestibulinho.etec.sp.gov.br)
- **25/11/2025, a partir das 15h**
Divulgação dos locais de Exame (vestibulinho.etec.sp.gov.br)
- **30/11/2025 às 13h30**
Exame - Provas do Vestibulinho 1º SEMESTRE 2026 às 13h30
- **03/12/2025, a partir das 15h**
Divulgação dos gabaritos oficiais no site vestibulinho.etec.sp.gov.br
- **12/12/2025, a partir das 15h**
Divulgação da classificação geral dos cursos com prova de aptidão e da convocação para a prova de aptidão (vestibulinho.etec.sp.gov.br)
Fase específica para os cursos com prova de aptidão (Canto, Dança, Teatro e Especialização Técnica em Danças a Dois)
- **De 15/12 até 16/12/2025**
Provas de aptidão (Canto, Dança, Teatro e Especialização Técnica em Danças a Dois)
- **15/01/2026, a partir das 15h**
Divulgação da lista de classificação geral dos demais cursos e do resultado da prova de aptidão



INGRESSO

- ✓ O ingresso no Ensino Médio, em seus diversos formatos, nos Cursos do Ensino Técnico e nos Cursos de Especialização Técnica de nível médio das Escolas Técnicas Estaduais - Etecs – do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza-Ceeteps será realizado mediante processo classificatório, com o aproveitamento dos candidatos até o limite das vagas fixadas para os diversos cursos.
 - Das vagas oferecidas pelas Escolas Técnicas Estaduais serão subtraídas as destinadas aos alunos retidos, aos que trancaram matrículas e aos candidatos cotistas no Ensino Médio, em seus diversos formatos, no 1º módulo dos Cursos do Ensino Técnico (presencial, semipresencial e on-line) e nos Cursos de Especialização Técnica de nível médio.
 - Deve-se observar que as vagas oferecidas são destinadas aos candidatos aprovados, cuja classificação possibilite que o candidato seja convocado, dentro do limite de vagas disponíveis, para cada turma que esteja concorrendo. As vagas do Ensino Médio, em seus diversos formatos, Ensino Técnico (presencial, semipresencial e on-line), e da Especialização Técnica de nível médio não serão, em hipótese alguma, destinadas aos processos de transferência ou aproveitamento TOTAL de estudos que configure uma reclassificação para módulo/série subsequente.
- ✓ As vagas que serão disponibilizadas nas Escolas Técnicas Estaduais do Centro Paula Souza, para o Processo Seletivo-Vestibulinho, do 1º semestre de 2026, estarão disponibilizadas no site vestibulinho.etec.sp.gov.br, distribuídas por cursos e períodos.
- ✓ Serão oferecidas vagas que se destinam aos candidatos que ingressarão:
 - No Ensino Médio em seus diversos formatos a seguir:
 - na 1ª série do Ensino Médio com Itinerários formativos em: Linguagens e suas Tecnologias, Ciências Humanas e Sociais Aplicadas; Ciências da Natureza e suas Tecnologias; e, Matemática e suas Tecnologias;
 - na 1ª série do Ensino Médio com Habilitação Técnica Profissional;
 - na 1ª série do Ensino Médio com Habilitação Técnica Profissional do Programa de Articulação da Formação Profissional Média e Superior – AMS;
 - No Ensino Técnico no 1º módulo dos Cursos do Ensino Técnico (presencial, semipresencial e on-line).
 - Nos Cursos de Especialização Técnica de Nível médio (presencial e on-line).

PRÉ-REQUISITOS

- ✓ **Para o ingresso no Ensino Médio**, em seus diversos formatos, o candidato deverá possuir o certificado de conclusão do Ensino Fundamental ou a Declaração de Conclusão, assinada por agente escolar da escola de origem, ou o Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos – ENCCEJA.
- ✓ **Para o ingresso no Ensino Técnico** no 1º módulo - Cursos do Ensino Técnico (presencial, semipresencial e on-line) o candidato deverá possuir:
 - Para candidato que concluiu ou está cursando o Ensino Médio: possuir Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou declaração que está matriculado a partir da 2ª série do Ensino Médio.
 - Para candidato que concluiu ou está cursando a Educação de Jovens e Adultos - EJA ou o Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos - ENCCEJA: possuir Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou declaração que está matriculado, a partir do 2º termo da EJA ou 2 certificados de aprovação em áreas de estudos da EJA/CEEJA, ou Boletim de aprovação do ENCCEJA enviado pelo MEC, ou Certificado de aprovação do ENCCEJA em 2 áreas de estudos avaliadas.
 - Para candidato que realizou o Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM até a edição de 2016: possuir Certificado ou Declaração de Conclusão do Ensino Médio, expedido por órgão competente.
 - Quando ofertados os cursos de Técnico em Enfermagem, Técnico em Serviços de Restaurante e Bar e Técnico em Viticultura e Enologia, o candidato deverá ter idade mínima de 18 anos, a completar até o dia 31-01-2026.
- ✓ **Para o ingresso nos Cursos de Especialização Técnica de nível médio** (presencial e on-line) o candidato deverá ter concluído o Ensino Médio e:
 - Ter cursado integralmente e concluído, até 10-01-2026, o Ensino Técnico associado ao Curso de Especialização pretendido conforme relação disponível no site vestibulinho.etec.sp.gov.br para os cursos de Especialização presenciais;
 - Qualquer curso Técnico ou Superior, até 10-01-2026, para o Curso de Especialização em Gestão de Projetos (EaD - On-line).

FUNCIONAMENTO DAS MODALIDADES

- ✓ **No Ensino Médio, em seus diversos formatos, o funcionamento das aulas se dará da seguinte forma:**
 - Ensino Médio com Itinerários formativos em: Linguagens e suas Tecnologias, Ciências Humanas e Sociais Aplicadas; Ciências da Natureza e suas Tecnologias; e, Matemática e suas Tecnologias funcionará em meio período (manhã ou tarde) com os componentes da base nacional comum com ênfase em Projetos



- Interdisciplinares da Parte Diversificada, relacionados à pesquisa, ao planejamento e solução de problemas, com foco nas áreas de Linguagens e suas Tecnologias; Ciências Humanas e Sociais Aplicadas; Ciências da Natureza e suas Tecnologias; e Matemática e suas Tecnologias;
- O Ensino Médio com Habilitação Técnica Profissional integrado funcionará em meio período (manhã, tarde ou noite), ou período integral (manhã e tarde), mesclando componentes da base nacional comum e componentes técnico profissionalizantes;
 - Para o Ensino Médio com Habilitação Técnica Profissional integrado no período noturno, o aluno terá até 20% da carga horária do curso escolhido à distância por meio de educação mediada por tecnologia.
 - Para o Ensino Médio com Habilitação Técnica Profissional integrado no período manhã ou tarde, o aluno poderá ter até 20% da carga horária do curso escolhido à distância por meio de educação mediada por tecnologia, a depender do projeto pedagógico da Escola Técnica Estadual.
 - O Ensino Médio com Habilitação Profissional Técnica do Programa de Articulação da Formação Profissional Média e Superior – AMS funcionará em período manhã ou tarde, mesclando componentes da base nacional comum curricular e componentes técnicos profissionalizantes. O Programa AMS possibilita ao aluno o prosseguimento de estudos em nível superior tecnológico, em curso correlato na Fatec, por um período adicional de até dois anos e meio, dependendo do curso superior de tecnologia oferecido, desde que sejam cumpridas 200 horas de atividades de contextualização profissional junto a(s) empresa(s) parceira(s) e que o aluno tenha obtido aprovação nos três anos do Ensino Médio com Habilitação Profissional Técnica. Serão disponibilizadas no Portal do Candidato as Etecs em parceria com as Fatecs que ofertarão o Programa AMS;
 - Exclusivamente para as turmas do Programa AMS ofertadas pelo município de Jales, na Etec Dr. José Luiz Viana Coutinho em parceria com a Fatec José Camargo, terão os três primeiros anos iniciais da formação realizados na Etec serão no período da tarde, enquanto os dois anos finais serão realizados na Fatec, no período da manhã.
- ✓ **No 1º módulo dos Cursos do Ensino Técnico (presencial, semipresencial e on-line), o funcionamento das aulas se dará da seguinte forma:**
- Na modalidade presencial, a carga horária será desenvolvida em ambientes da unidade escolar, compreendendo salas de aula, laboratórios e oficinas, além da possibilidade, para o desenvolvimento da carga horária prática, de visitas técnicas a empresas, instituições, e outros locais do universo profissional.
 - O Curso de Técnico em Enfermagem, quando oferecido no período noturno, contará com aulas práticas obrigatórias aos sábados. Em todos os módulos do referido Curso Técnico, o estágio curricular supervisionado será no período diurno, em instituições de saúde públicas e/ou privadas fora da Etec/Extensão de Etec (Classe Descentralizada);
 - os Cursos de Técnico em Agrimensura, Agroecologia, Agropecuária, Cafeicultura, Florestas, Hidrologia, Viticultura e Enologia e de Zootecnia, quando oferecidos no período noturno, terão aulas práticas obrigatórias aos sábados;
 - para o Curso de Técnico em Contabilidade a certificação, desde 02-06-2015, não prevê a obtenção de registro de Conselho da categoria da classe, conforme o disposto na Lei 12.249/10, que alterou o Decreto-Lei 9295, de 27-05-1946, artigo 12, § 2º;
 - para os cursos que possuem até 20% de atividades não presenciais, nos termos do Art. 26, § 5º, da RESOLUÇÃO CNE/CP Nº 1, DE 5 DE JANEIRO DE 2021, da DELIBERAÇÃO CEE 207/2022 e indicação no CNCT, este percentual da carga horária total do curso será ministrada através de atividades não presenciais, com a utilização de recurso educacional digital e o restante da carga horária será desenvolvida conforme a modalidade presencial: em ambientes da unidade escolar, compreendendo salas de aula, laboratórios e oficinas, além da possibilidade, para o desenvolvimento da carga horária prática, de visitas técnicas a empresas/instituições.
 - Na modalidade semipresencial, os alunos são organizados em turmas vinculadas às Etecs ofertantes do curso e apoiados, permanentemente, por professores mediadores de aprendizagem nas atividades presenciais e a distância. As atividades presenciais acontecem nas Etecs e as atividades a distância ocorrem através de um Ambiente Virtual de Aprendizagem. Para o desenvolvimento destas atividades o aluno deverá estar conectado à internet.
 - O acolhimento inicial e os exames finais de terminalidade de módulo/curso também são presenciais.
 - Na modalidade on-line os alunos são organizados em turmas virtuais e desenvolvem atividades a distância por meio de um Ambiente Virtual de Aprendizagem. Para o desenvolvimento destas atividades o aluno deverá estar conectado à internet. Os exames finais de terminalidade de módulo/curso são presenciais e acontecem na Etec polo, de apoio presencial, indicada pelo aluno.
 - Por questões técnicas e/ou operacionais o Centro Paula Souza poderá, no decorrer do desenvolvimento do curso da modalidade on-line, remanejar os alunos para outra Etec polo.
- ✓ **Nos Cursos de Especialização Técnica de nível Médio, o funcionamento das aulas se dará da seguinte forma:**

- Na modalidade presencial, a carga horária será desenvolvida em ambientes da unidade escolar, compreendendo salas de aula, laboratórios e oficinas, além da possibilidade, para o desenvolvimento da carga horária prática, de visitas técnicas a empresas/instituições.
- Na modalidade on-line os alunos são organizados em turmas virtuais e desenvolvem atividades a distância por meio de um Ambiente Virtual de Aprendizagem. Para o desenvolvimento destas atividades o aluno deverá estar conectado à internet. Os exames finais de terminalidade do curso são presenciais e acontecem na Etec polo, de apoio presencial, indicada pelo aluno.

INSCRIÇÃO

- ✓ Caberá à Coordenadoria Geral de Ensino Médio e Técnico - CGETEC, do Centro Paula Souza, estabelecer orientações quanto às diretrizes e normas a serem seguidas na execução do processo de inscrições e classificação.
- À CGTEC caberá divulgar, por meio do Manual do Candidato e pelo site vestibulinho.etec.sp.gov.br, com a necessária antecedência, todas as informações e procedimentos referentes ao Processo Seletivo-Vestibulinho, do 1º semestre de 2026.
- Caso o candidato não tenha acesso ao sistema de inscrição remota no formato on-line, no período de inscrição, este poderá comparecer à Etec para utilização de um terminal de computador com acesso à internet para realização da inscrição em data e horário a ser divulgado pela Unidade.
- ✓ As inscrições no Processo Seletivo-Vestibulinho, do 1º semestre de 2026, serão efetuadas somente por meio eletrônico, no site vestibulinho.etec.sp.gov.br.
- ✓ Para se inscrever no Processo Seletivo-Vestibulinho, do 1º semestre de 2026, o candidato deverá observar os seguintes períodos e procedimentos:
 - As inscrições eletrônicas deverão ser efetuadas no período de 10-09 até as 20h do dia 07-11-2025 (inscrições prorrogadas), no site vestibulinho.etec.sp.gov.br, através da área do candidato, que será acessada somente pelo CPF (Cadastro de Pessoa Física) do candidato e de senha de segurança, cadastrada pelo candidato no início da inscrição.
 - O preenchimento da Ficha de Inscrição eletrônica é de responsabilidade exclusiva do candidato ou de seu representante legal (pai, mãe, curador ou tutor), quando menor de 16 anos. Desta forma, para realizar a inscrição o candidato deverá cumprir todas as etapas da ficha eletrônica, conforme procedimentos a seguir:
 - ler atentamente as instruções constantes do Manual do Candidato, disponibilizado no site vestibulinho.etec.sp.gov.br;
 - fornecer os seus dados pessoais, o nome completo da mãe e preencher o questionário socioeconômico;
 - indicar o seu próprio número de CPF. O candidato que ainda não possui CPF deverá consultar o site receita.fazenda.gov.br, onde constam informações de como obtê-lo, para poder realizar a sua inscrição;
 - indicar a Etec/Extensão de Etec (Classe Descentralizada), o curso e o período em que pretende estudar;
 - apenas os candidatos da 1ª série do Ensino Médio em seus diversos formatos e do 1º módulo dos Cursos do Ensino Técnico (presencial e semipresencial) devem escolher uma 2ª opção de curso ou período, seja na mesma Etec/Extensão de Etec (Classe Descentralizada) ou em outra Unidade. Os candidatos que se inscrevem para os Cursos de Especialização não terão opção de escolher uma 2ª opção;
 - identificar-se como treineiro(a), caso não conclua o Ensino Fundamental (ou equivalente) em 2025.
 - responder ao item referente ao Sistema de Pontuação Acrescida (“afrodescendência” e “escolaridade pública”). Apenas as respostas dos candidatos inscritos para a 1ª série do Ensino Médio em seus diversos formatos e para o 1º Módulo dos Cursos do Ensino Técnico (presencial, semipresencial e on-line) serão consideradas para fins de pontuação acrescida. As respostas dos candidatos inscritos para os Cursos de Especialização serão utilizadas pelo Centro Paula Souza somente a título de pesquisa;
 - indicar, obrigatoriamente, no caso de candidato menor de 16 anos, no momento do preenchimento da Ficha de Inscrição eletrônica, o nome e número do CPF de seu representante legal (pai, mãe, curador ou tutor);
 - conferir todos os dados fornecidos na Ficha de Inscrição eletrônica, ler atentamente o “requerimento de inscrição” e confirmar as informações;
 - efetivar o pagamento da taxa de inscrição;
 - imprimir e guardar uma cópia dos documentos gerados no momento da inscrição, bem como do boleto e do comprovante de pagamento da taxa de inscrição, para apresentação, quando solicitado, para fins de comprovação;
 - os(as) candidatos(as) que objetivam adquirir experiência, sem intenção de matrícula, que ainda não tenham concluído o Ensino Fundamental ou equivalente e que não tenham previsão de

concluí-lo ainda em 2025 serão considerados como treineiros(as) e não concorrerão às vagas regulares oferecidas no Processo Seletivo Vestibulinho.

- o candidato que, no ato da inscrição, não tenha concluído o Ensino Fundamental ou não o concluir ainda em 2025, e que se declarar como candidato regular em vez de treineiro, se responsabilizará pelas informações prestadas nos termos da legislação vigente.
 - é obrigatório o candidato ou seu representante legal, tomar conhecimento de todas as normas e procedimentos indicados no Manual do Candidato, o qual estará disponibilizado no site vestibulinho.etec.sp.gov.br;
 - o candidato transgênero que desejar ser tratado pelo nome social: designação pela qual a pessoa travesti ou transexual se identifica e é socialmente reconhecida, deverá, no ato da inscrição, no campo específico para tal, informar o nome social completo (nome e sobrenome). O candidato que deixar de informar o nome social no ato da inscrição não poderá solicitar, posteriormente, por outros meios, a inclusão do nome social. E deverá ainda, enviar durante o período de inscrição, via upload na área do candidato, imagem do RG (frente e verso) e uma foto 3x4 recente. O candidato que não enviar, via upload, o RG e a foto não terá a sua solicitação atendida.
 - não serão permitidas, em hipótese alguma, alterações ou inclusões na Ficha de Inscrição eletrônica, principalmente nos campos “Etec/Extensão de Etec (Classe Descentralizada)”, “curso e período” e Sistema de Pontuação Acrescida (“afrodescendência” e “escolaridade pública”), após o encerramento do período de inscrições e/ou pagamento da taxa de inscrição do Processo Seletivo-Vestibulinho;
 - em caso de dúvidas, o candidato poderá acessar o “Fale Conosco” do site vestibulinho.etec.sp.gov.br e encaminhar sua mensagem ou, ainda, entrar em contato com a Central de Informações ao Candidato pelos telefones: Capital e Grande São Paulo (11) 3471-4071 e demais localidades: 0800 772 2829.
- O candidato beneficiado com a redução da taxa deverá realizar sua inscrição no Processo Seletivo Vestibulinho, do 1º semestre de 2026, para a Etec escolhida, somente no site vestibulinho.etec.sp.gov.br, no período de 22-09 **até as 20h do dia 07-11-2025 (inscrições prorrogadas)**. Em caso de dúvidas, o candidato deverá entrar em contato com a Central de Informações ou enviar um e-mail pelo “Fale Conosco” do site vestibulinho.etec.sp.gov.br.
 - O candidato que desejar poderá fazer até 5 inscrições diferentes para concorrer a uma vaga em outro curso. Cada nova inscrição exige o pagamento de uma taxa separada e permite a escolha de uma 1ª e uma 2ª opção de curso, podendo ser na mesma ou em outra Etec/Extensão de Etec (Classe Descentralizada).
 - Na modalidade on-line não será permitido que o candidato realize mais de uma inscrição para um mesmo curso em mais de uma Etec.
 - O candidato que efetivar sua inscrição no presente Processo Seletivo - Vestibulinho realizará o Exame no mesmo Município onde se localiza a Etec/Extensão de Etec (Classe Descentralizada) em que pretende estudar.
 - Considerando que o Exame referente ao Processo Seletivo-Vestibulinho do 1º semestre de 2026 será realizado no mesmo dia e horário, o candidato não poderá concorrer para mais de uma modalidade de ensino, devendo optar por concorrer apenas para uma modalidade:
 - para ingresso na 1ª série do Ensino Médio, em seus diversos formatos, e no 1º módulo dos Cursos do Ensino Técnico (presencial, semipresencial e on-line), caso o candidato efetue mais de uma inscrição, ele deverá realizar o exame no local indicado pela Instituição responsável pela operacionalização do Processo Seletivo-Vestibulinho e será classificado em todas as inscrições efetivadas para a modalidade;
 - para os Cursos de Especialização técnica (presencial) de nível médio, o candidato que efetivar mais de uma inscrição deverá optar por apenas uma Etec / Extensão de Etec em que pretende estudar e será considerado ausente naquela prova em que não comparecer, sendo eliminado do presente Processo Seletivo-Vestibulinho na respectiva inscrição.

PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

- ✓ A taxa de inscrição no valor de R\$ 29,00 (vinte e nove reais) deverá ser paga no período de 10-09 **até o dia 07-11-2025 (inscrições prorrogadas)**, em dinheiro, na agência bancária de sua preferência, no horário de expediente, mediante a apresentação do boleto impresso no momento da inscrição eletrônica ou ainda, via internet, através do banco do candidato ou ainda através da ferramenta getnet (pagamento com cartão de crédito) disponível no site vestibulinho.etec.sp.gov.br.
- A inscrição somente será efetivada após o pagamento dentro do prazo estabelecido para a inscrição e posterior confirmação da quitação pela rede bancária.
- O candidato receberá a confirmação da efetivação de sua inscrição no presente Processo Seletivo-Vestibulinho até 10 dias após o pagamento da taxa de inscrição. Esta confirmação será enviada ao e-mail

informado na Ficha de Inscrição eletrônica, desde que esteja correto e disponível para o recebimento de mensagens.

- A taxa de inscrição terá validade para o presente Processo Seletivo-Vestibulinho e, uma vez paga, não será devolvida, ainda que efetuada a mais ou em duplicidade, exceto no caso de não haver implantação do curso por falta de demanda, tendo assim o candidato direito ao ressarcimento do valor da taxa de inscrição.
- Não serão aceitos, em hipótese alguma, como comprovantes de pagamento da taxa de inscrição:
 - demonstrativo de agendamento de pagamento de título de cobrança;
 - comprovante de pagamento de conta por envelope;
 - transferência eletrônica;
 - TED;
 - PIX por chave;
 - ordem de pagamento ou depósito comum em conta corrente;
 - Cartão de Crédito fora da ferramenta getnet disponibilizada no site vestibulinho.etec.sp.gov.br;
- Para obtenção de 2ª via do boleto bancário, o candidato deverá acessar o site vestibulinho.etec.sp.gov.br, na seção “Área do Candidato”, no link “2ª via do boleto bancário” e imprimir o referido boleto, o qual estará disponível somente até as 20h da data-limite do encerramento das inscrições, ou seja, **até as 20h do dia 07-11-2025 (inscrições prorrogadas)**.
- Não poderá participar do Processo Seletivo Vestibulinho, do 1º semestre de 2026, o candidato que não completar sua inscrição **até as 20h do dia 07-11-2025** e não pagar a taxa de inscrição até o fim do expediente bancário de **07-11-2025**, e não tiver como comprovar que o pagamento foi efetivado e compensado **até o dia 07-11-2025 (inscrições prorrogadas)**.
- Em caso de evento que resulte o fechamento das agências bancárias, na data do vencimento da taxa de inscrição, o candidato deverá efetuar o pagamento da taxa de inscrição antecipadamente.
- Para o candidato que se inscrever no presente Processo Seletivo-Vestibulinho, caso deseje verificar o status (situação) de sua inscrição e/ou imprimir a sua Ficha de Inscrição, deverá acessar o site vestibulinho.etec.sp.gov.br, na seção “Área do Candidato”.

DEMANDA

- ✓ Quando a inscrição no Ensino Médio em seus diversos formatos, no Ensino Técnico (presencial e semipresencial) e ou Especialização Técnica (presencial) não atingir a demanda de 1,5 candidatos/vaga na inscrição, o curso será objeto de estudo pela CGETEC para sua implantação.
 - Caso a implantação do curso seja indeferida, o candidato terá sua inscrição automaticamente remanejada para a 2ª opção.
 - Caso a 2ª opção indicada pelo candidato não atinja a demanda 1,5 candidato/vaga, o curso será objeto de novo estudo pela CGETEC para sua implantação.
- ✓ Quando a inscrição no Ensino Médio em seus diversos formatos, no Ensino Técnico (presencial e semipresencial) e ou Especialização Técnica (presencial) não atingir a demanda de 1,0 candidatos/vaga após a aplicação do exame, o curso será objeto de estudo pela CGETEC para sua implantação.
 - Caso a implantação do curso seja indeferida, o candidato terá sua inscrição automaticamente remanejada para a 2ª opção.
 - Caso a 2ª opção indicada pelo candidato não atinja a demanda 1,0 candidato/vaga, o curso será objeto de novo estudo pela CGETEC para sua implantação.
- ✓ Os candidatos inscritos nos cursos do 1º módulo do Ensino Técnico (on-line) e Especialização Técnica de Nível Médio (on-line) concorrerão à seguinte oferta de vagas:
 - 960 vagas para o Curso de Técnico em Administração;
 - 240 vagas para o Curso de Técnico em Comércio;
 - 720 vagas para o Curso de Técnico em Desenvolvimento de Sistemas;
 - 540 vagas para o Curso de Técnico em Guia de Turismo;
 - 240 vagas para o Curso de Técnico em Secretariado;
 - 600 vagas para o Curso de Técnico em Transações Imobiliárias;
 - 540 vagas para o curso de Especialização Técnica em Gestão de Projetos.
- Não caberá ao candidato inscrito na Especialização Técnica na modalidade on-line a possibilidade de escolha de 2ª opção.
- ✓ A chamada de candidatos em 2ª opção só ocorrerá após terem sido chamados todos os candidatos aptos em 1ª opção.

CANDIDATO COM DEFICIÊNCIA

- ✓ Considera-se a Lei Estadual 18.167, de 08 de julho de 2025, em que dispõe sobre a reserva de vagas para pessoas com deficiência nos cursos técnicos de nível médio e superior das instituições estaduais de ensino, o

qual será realizada a reserva de vagas de acordo com mínimo igual à proporção respectiva de pessoas com deficiência na população do Estado, segundo o último censo da Fundação IBGE.

- De acordo com o último censo da Fundação IBGE realizado em 2022, somadas todas as deficiências, a proporção respectiva desse público na população do Estado de São Paulo é de 6,3%, referenciando o consultado no site do Panorama, do IBGE, disponível em: <https://censo2022.ibge.gov.br/panorama/indicadores.html?localidade=BR&tema=9>. Dessa forma, as cotas de vagas para os candidatos deficientes ofertadas no vestibulinho ficam distribuídas da seguinte forma:
 - I. para os cursos presenciais e semipresenciais:
 - a) para as turmas menores de 32 vagas ficam reservadas 2 (duas) vagas;
 - b) para as turmas com 32 a 40 vagas, ficam reservadas 3 (três) vagas;
 - II. para os cursos on-line:
 - a) para os cursos com total de 240 vagas ficam reservadas 16 (dezesesseis) vagas;
 - b) para os cursos com total de 540 vagas ficam reservadas 35 (trinta e cinco) vagas;
 - c) para os cursos com total de 600 vagas ficam reservadas 38 (trinta e oito) vagas;
 - d) para os cursos com total de 720 vagas ficam reservadas 46 (quarenta e seis) vagas;
 - e) para os cursos com total de 960 vagas ficam reservadas 61 (sessenta e uma) vagas.
 - III. para os cursos com prova de aptidão:
 - a) para a convocação dos 90 candidatos por turma ofertada para a 2ª fase, ficam reservados no mínimo a convocação de 12 candidatos para esta etapa;
 - b) para a matrícula nesses cursos considera-se o disposto no item I para a reserva de vagas para cada uma dessas turmas.
- Para concorrer às vagas reservadas, o candidato deve, obrigatoriamente, manifestar essa intenção no ato da inscrição, sendo necessário enviar o laudo médico que comprove a deficiência, conforme as instruções deste Manual, com exceção para os casos de Transtorno de Déficit de Atenção e Hiperatividade – TDAH, Dislexia ou outro transtorno de aprendizagem, os quais não são contemplados com esse benefício. Os candidatos que optarem pela reserva de vagas para pessoas com deficiência, concorrem às vagas reservadas para este sistema, assim como para as demais vagas de ampla concorrência.
- A convocação dos candidatos obedecerá à classificação em lista única por turma ofertada, em ordem decrescente e de acordo com o total de pontos obtidos nas provas, sendo que cada convocação deverá ser composta pela seguinte ordem:
 - I. candidatos classificados nas vagas de ampla concorrência até o total de vagas destinadas a esta modalidade;
 - II. candidatos classificados nas vagas de reserva de destinadas para pessoas com deficiência até o total de vagas destinada a este sistema, exceto os convocados no inciso anterior.
- Se a cota reservada para candidatos com deficiência não for preenchida, as vagas serão redirecionadas para os demais candidatos.
- ✓ O candidato com deficiência, que deseja concorrer às cotas e/ou que necessite de condições específicas para realizar o Exame, deverá indicá-la na Ficha de Inscrição eletrônica e, também, encaminhar o laudo médico detalhado, na área do candidato, emitido por especialista, descrevendo o tipo e o grau da necessidade, através de link específico disponível na área do candidato, impreterivelmente, **até as 20h do dia 07-11-2025 (inscrições prorrogadas)**.
 - Procedimento para envio do(s) laudo(s):
 - a) Após a finalização do preenchimento da ficha de inscrição, acessar novamente a Área do Candidato, selecionar o link “Laudo médico” e realizar o envio dos documentos por meio digital (upload). Os documentos selecionados para envio deverão ser digitalizados com tamanho de até 1GB e em uma das seguintes extensões: “pdf” ou “png” ou “jpg” ou “jpeg”. Não serão avaliados os documentos ilegíveis e/ou com rasuras ou proveniente de arquivo corrompido.
 - b) Laudo detalhado contendo datas, desenvolvimento e evolução da condição solicitada, que deverá ser emitido por um especialista na área. O Laudo deverá estar em papel timbrado e ter a emissão inferior a 02 (dois) anos da data da prova, conter a descrição da doença e o Código Internacional de Doenças (CID) ou a Classificação Internacional de Funcionalidades (CIF) referente às necessidades específicas para realizar a prova, devidamente fundamentada pelos profissionais.
 - c) Nos casos específicos de Transtorno do Espectro Autista – TEA, não será exigida a emissão do laudo inferior a 02 (dois) anos da data da prova e deverá seguir o procedimento abaixo:
 - 1. O laudo deverá ser formulado por um psiquiatra ou neurologista.
 - d) Nos casos específicos de Transtorno de Déficit de Atenção e Hiperatividade – TDAH, Dislexia ou outro transtorno de aprendizagem em atendimento à Lei federal 14.254, de 30/11/2021, o laudo deverá seguir o procedimento a seguir apenas para atendimento às necessidades específicas da realização da prova:



1. No caso de Transtorno de Déficit de Atenção e Hiperatividade – TDAH; laudo formulado por uma equipe formada por um psicólogo ou pedagogo com especialização em psicopedagogia e um médico psiquiatra ou neurologista;
 2. No caso de Dislexia ou outro transtorno de aprendizagem: laudo formulado por uma equipe formada por neurologista, psicólogo e fonoaudiólogo.
- A ausência das informações necessárias no momento da inscrição, bem como do encaminhamento do laudo emitido por especialista, implicará na aceitação pelo candidato de realizar o Exame em condições idênticas às dos demais candidatos.
 - Os candidatos que se declararem com deficiência, para a realização do exame e que atenderem ao disposto neste Manual, terão um acréscimo de tempo para a realização da prova, exceção aos candidatos que solicitarem apenas prova em local de fácil acesso.
 - Nos casos de Transtorno de Déficit de Atenção e Hiperatividade (TDAH), Dislexia ou outros transtornos de aprendizagem, não se aplica a reserva de vagas destinadas a candidatos com deficiência, uma vez que essas condições não são legalmente reconhecidas como deficiência para fins de acesso às cotas.
 - ✓ Os candidatos que não se declararem com deficiência, não apresentarem a documentação comprobatória ou não atenderem aos critérios definidos para o benefício concorrerão em igualdade de condições com os demais. Eles serão avaliados da mesma forma em relação à pontuação, classificação geral e convocação para a matrícula.
 - No ato da inscrição e do envio de documentos, o candidato pode solicitar condições especiais para a realização do exame, se necessário. A ausência dessa solicitação não o exime de apresentar a documentação comprobatória da deficiência, caso queira concorrer às vagas reservadas pelo sistema de cotas.
 - Os candidatos beneficiados com o sistema de cotas também podem solicitar pontuação acrescida conforme orientações deste Manual.

SISTEMA DE PONTUAÇÃO ACRESCIDA

- ✓ O Sistema de Pontuação Acrescida, instituído pelo Decreto Estadual 49.602, de 13-05-2005, e nos termos da Deliberação Ceeteps 08, de 02-08-2007, implica no acréscimo de pontos à nota final obtida em processo seletivo, ao candidato que declare ser afrodescendente e/ou demonstre ter cursado integralmente da 5ª a 8ª série ou do 6º ao 9º ano do ensino fundamental em instituições públicas.
 - A nota final para os Cursos de Especialização não prevê pontuação acrescida. As respostas dos candidatos inscritos, relativas ao Sistema de Pontuação Acrescida, serão utilizadas pelo Centro Paula Souza somente a título de pesquisa.
 - Poderão ser acrescidos os seguintes percentuais à nota final do candidato do Processo Seletivo-Vestibulinho inscritos para a 1ª série do Ensino Médio em seus diversos formatos e 1º módulo dos Cursos do Ensino Técnico (presencial, semipresencial e on-line):
 - I- 3% para o candidato que se declarar afrodescendente;
 - II- 10% para o candidato que declarar ter cursado integralmente da 5ª a 8ª série ou do 6º ao 9º ano do ensino fundamental em instituições públicas, devendo, no ato da matrícula, apresentar o(s) documento(s) comprobatório(s) demonstrando esta escolaridade;
 - III- 13% para o candidato que atender cumulativamente os incisos I e II, “afrodescendência” e “escolaridade pública”.
 - Conforme Artigo 5º do Decreto Estadual 49.602/05, “Compreendem-se como afrodescendentes os pretos e os pardos, assim definidos, quando necessário, por autodeclaração”.
 - Todo candidato que utilizar o Sistema de Pontuação Acrescida, pelo item “escolaridade pública”, deverá obrigatoriamente ter cursado integralmente a 5ª, a 6ª, a 7ª e a 8ª série ou o 6º, o 7º, o 8º e o 9º ano do ensino fundamental, em instituições públicas e, quando da convocação para a matrícula, apresentar o(s) documento(s) comprobatório(s) demonstrando esta escolaridade.
 - Todo candidato que utilizar o Sistema de Pontuação Acrescida, pelo item “escolaridade pública”, deverá observar o seguinte:
 - a declaração escolar, quando da matrícula, deverá ser apresentada conforme o modelo disponibilizado no Anexo I deste Manual;
 - caso o candidato faça uso desse benefício e não comprove, quando da matrícula, ter cursado integralmente da 5ª a 8ª série ou do 6º ao 9º ano do ensino fundamental em instituições públicas, este será desclassificado e perderá o direito à vaga.
 - Excepcionalmente, o candidato que concluiu seus estudos por meio do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos deverá apresentar o certificado ENCCEJA do ensino fundamental.
 - Instituições públicas são as criadas e mantidas pelo poder público federal, estadual, municipal ou pelo Distrito Federal. A gratuidade do ensino não indica, necessariamente, que a escola seja pública. Escolas vinculadas a fundações, cooperativas, Sistema S (Sesi, Senai, Sesc, Senac) etc, embora gratuitas, são consideradas particulares em função de sua dependência administrativa junto ao setor privado.



REALIZAÇÃO DO EXAME

- ✓ O Exame referente ao Processo Seletivo-Vestibulinho, do 1º semestre de 2026, será realizado em uma única data, no dia 30-11-2025, às 13h30 min, e terá duração de 4 (quatro) horas.
- ✓ Para verificar o local onde realizará o Exame Vestibulinho, o candidato deverá a partir do dia 25-11-2025, comparecer à Etec/Extensão de Etec (Classe Descentralizada) em que pretende estudar ou acessar o site vestibulinho.etec.sp.gov.br.
 - A confirmação do local onde realizará o Exame será de inteira responsabilidade do candidato.
 - O candidato deverá, obrigatoriamente, realizar o Exame no local determinado pela Etec/Extensão de Etec (Classe Descentralizada).
 - Não haverá envio da convocação pelos Correios, e-mail ou por quaisquer outros meios.
- ✓ Para realizar o Exame do Processo Seletivo-Vestibulinho, do 1º semestre de 2026, o candidato deverá levar:
 - caneta esferográfica de tinta preta ou azul, lápis preto nº 2, borracha e régua;
 - ORIGINAL de UM dos seguintes documentos de identidade:
 - a) documento de identidade expedido pelas Secretarias de Segurança Pública – RG (ou RG digital ou a nova Carteira de Identidade Nacional - CIN), pelas Forças Armadas ou pela Polícia Militar;
 - b) carteira de Registro Nacional Migratório – CRNM - (CIE/RNM/RNE) dentro da validade;
 - c) carteira Nacional de Habilitação – CNH (ou CNH digital) expedida nos termos da Lei Federal nº 9.503/97;
 - d) documento expedido por Ordens ou Conselhos Profissionais que, dentro da validade, por lei federal, valem como documento de identidade em todo o país (exemplo: OAB, COREN, CREA e outros);
 - e) carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS);
 - f) passaporte brasileiro dentro da validade;
 - g) o candidato estrangeiro solicitante de refúgio no Brasil poderá apresentar Documento Provisório de Registro Nacional Migratório (DPRNM) emitido pela Polícia Federal do Brasil como documento de identidade.
- O documento de identidade que o candidato apresentar no dia do Exame deverá estar em boas condições de visibilidade, de modo a possibilitar a conferência da foto, da assinatura e dos demais dados.
- NÃO SERÃO ACEITOS, em hipótese alguma, como “documentos de identidade” os documentos indicados na sequência, por serem destinados a outros fins: carteira ou caderneta escolar (RG escolar - UMES – UBES - DNE), certidão de nascimento e/ou de casamento, título de eleitor, carteira de habilitação sem foto (modelo antigo), Carteira de Reservista com ou sem foto, crachás e identidade funcional de instituição pública ou privada.
- NÃO SERÃO ACEITOS DOCUMENTOS DIGITAIS IMPRESSOS OU QUE NÃO SEJAM DOS APLICATIVOS OFICIAIS DOS RESPECTIVOS EMISSORES DOS DOCUMENTOS.
- Também não serão aceitas cópias reprográficas (xerox), autenticadas ou não-autenticadas, dos documentos de identidade. SOMENTE SERÁ ACEITA A APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTO DE IDENTIDADE ORIGINAL, EXCETO NAS SITUAÇÕES PREVISTAS A SEGUIR:
 - Em caso de perda, roubo ou extravio de “documento de identidade”, o candidato deverá levar e apresentar, obrigatoriamente, a via original e uma cópia do Boletim de Ocorrência Policial ou Declaração/Certidão de Extravio de Documento, datado de no máximo 6 (seis) meses antes do dia do Exame, justificando o fato ocorrido, bem como uma foto 3x4 recente. Tanto a cópia do Boletim de Ocorrência Policial ou da Declaração/ Certidão de Extravio de Documento, quanto a foto 3x4 recente, serão retidas pelo Coordenador de Prédio após a identificação datiloscópica do candidato. Neste caso, o candidato que não apresentar, no momento do Exame, o Boletim de Ocorrência Policial ou Declaração/Certidão de Extravio de Documento e a foto 3x4 recente, será impedido de realizar a prova. Observação: Não serão aceitos Protocolos de Boletim de Ocorrência para fins de identificação do candidato.
 - O candidato portador do protocolo do documento de identidade (RG) expedido pela Secretaria de Segurança Pública ou de protocolo da Carteira de Registro Nacional Migratório – CRNM - (CIE/RNM/RNE) expedido pelo Departamento de Polícia Federal competente deverá levar e apresentar obrigatoriamente, a via original e uma cópia da certidão/registro de nascimento, bem como uma foto 3x4 recente. Tanto a cópia da certidão/registro de nascimento, quanto a foto 3x4 recente, serão retidas pelo Coordenador de Prédio após a identificação datiloscópica do candidato. Neste caso, o candidato que não apresentar no momento do Exame, a certidão/registro de nascimento e a foto 3x4 recente, será impedido de realizar a prova. A certidão de casamento substitui a certidão/registro de nascimento.
- O portão da escola será aberto às 12h30min e fechado às 13h30min, impreterivelmente. Após o fechamento do portão, não será permitida a entrada de nenhum candidato. Por esse motivo, o candidato deverá chegar com antecedência de 1 (uma) hora, para localizar sua sala e sua carteira, evitando-se, assim, possíveis imprevistos.

- Após o início do Exame, o candidato deverá permanecer no mínimo até as 15h30min dentro da sala do Exame, podendo, ao deixar este local, levar consigo o caderno de questões.
- Enquanto o candidato estiver realizando o Exame, é terminantemente proibido utilizar equipamento eletrônico, como calculadora, telefone celular, computador, tablet, reproduzidor de áudio, máquina fotográfica, filmadora, equipamento eletrônico do tipo vestível (como smartwatch, óculos eletrônicos, ponto eletrônico), radiocomunicador ou aparelho eletrônico similar, chapéu, boné, lenço, gorro, máscara fechada que impeça a visualização do rosto, óculos escuros, corretivo líquido/fita ou quaisquer outros materiais (papéis) estranhos à prova. Quanto ao telefone celular (o(s) aparelho(s) deverá(ão) permanecer totalmente desligado(s), durante o exame, inclusive sem a possibilidade de emissão de alarmes sonoros ou não, nas dependências do prédio onde o Exame será realizado).
- Durante todo o período de realização do Exame, É PROIBIDO portar armas de qualquer espécie mesmo com documento de porte. O participante que possuir autorização para porte de arma de fogo deverá acautelar a arma junto à Coordenação do local de aplicação, antes do início da prova.
- Durante todo o período de realização do Exame, É PROIBIDA a permanência de pessoas estranhas e/ou acompanhantes de candidatos dentro do prédio e nos pátios.
- Caso o candidato se encontre internado em hospital localizado no município onde realizará o Exame, será designado um Fiscal para a aplicação da prova, desde que autorizada pelo médico e pela administração hospitalar. Para tanto, é necessário contatar a coordenação do Vestibulinho na Etec/Extensão de Etec (Classe Descentralizada) em que pretende estudar, até as 17 horas do dia 28-11-2025. Não será aplicada prova a candidato em residência, nem em pronto-socorro, nem em ambulatório, nem em hospital situado fora do Município onde realizará o exame.
- O desrespeito às normas que regem o presente Processo Seletivo-Vestibulinho, bem como a desobediência às exigências registradas na Portaria que regulamenta o Processo Seletivo e no Manual do Candidato, além de sanções legais cabíveis, implica na desclassificação do candidato.

EXAME PARA 1ª SÉRIE DO ENSINO MÉDIO EM SEUS DIVERSOS FORMATOS E PARA O 1º MÓDULO DOS CURSOS DO ENSINO TÉCNICO (PRESENCIAL, SEMIPRESENCIAL E ON-LINE)

- ✓ O Exame do Processo Seletivo-Vestibulinho para a 1ª série do Ensino Médio em seus diversos formatos e para o 1º módulo - para os Cursos do Ensino Técnico (presencial, semipresencial e on-line), será constituído de uma prova com 50 (cinquenta) questões-teste, cada uma com 5 (cinco) alternativas (A, B, C, D, E) das quais apenas uma é correta. A prova avaliará as competências e habilidades previstas na Base Nacional Comum Curricular (BNCC) do Ensino Fundamental II nas áreas de Linguagens (Português), de Matemática, de Ciências Humanas (Geografia e História) e de Ciências da Natureza.
- ✓ Contemplará também valores e ações que contribuam para a transformação da sociedade, tornando-a mais humana, socialmente justa e voltada para a preservação da natureza. Ou seja, se foram adquiridos valores e atitudes para resolver demandas complexas da vida cotidiana, do pleno exercício da cidadania e do mundo do trabalho, aplicando ações de intervenção solidária na realidade.
 - As questões demandam as seguintes competências e habilidades do candidato:
 1. C1 - interpretar diferentes tipos de textos como crônicas, poesias, charges, tabelas, gráficos, mapas, imagens e outras formas de representação;
 2. C2 - aplicar conhecimentos desenvolvidos no ensino fundamental para a compreensão da realidade e para a resolução de problemas;
 3. C3 - analisar criticamente argumentos apresentados nas questões;
 4. C4 - reconhecer e relacionar diferentes formas de linguagens, abordagens e técnicas de comunicação e expressão;
 5. C5 - avaliar ações e resoluções de acordo com critérios estabelecidos.
 - Cada questão possui o valor de 1 (um) ponto.

EXAME E CLASSIFICAÇÃO PARA A ESPECIALIZAÇÃO TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO

- ✓ A prova teste para os cursos de especialização será constituída de 30 (trinta) questões objetivas cada uma com 5 (cinco) alternativas (A, B, C, D, E) relacionadas às competências específicas de aprendizagem na habilitação técnica da formação do candidato. Apenas para o Curso de Gestão de Projetos (EaD – On-line) o candidato será avaliado considerando 15 (quinze) questões relacionadas às competências de Língua Portuguesa, Literatura, Comunicação e Trabalho, e outras 15 (quinze) questões relacionadas às competências de Matemática do Ensino Médio.
 - A nota final de classificação no exame para o curso de Especialização Técnica será obtida pelo total de questões acertadas.
 - Cada questão possui o valor de 1 (um) ponto.
 - Ocorrendo empate na nota da prova teste a preferência será dada para o candidato que tiver maior idade e se o empate persistir ainda assim acorrerá o sorteio da vaga.

- Na hipótese de anulação de alguma questão teste será atribuído ponto a todos os candidatos que realizaram a prova.

CURSOS COM PROVA DE APTIDÃO

- ✓ Os candidatos inscritos para os Cursos de Técnico em Canto, Dança, Regência, Teatro e Especialização Técnica em Danças a Dois serão avaliados por prova-teste e por prova de aptidão.
 - A prova de aptidão será aplicada, presencialmente, após a divulgação da lista de convocação da habilitação.
 - A classificação para a prova de aptidão se dará a partir da seguinte fórmula:

$$NCA = N \cdot (1 + A + P)$$
 onde NCA=nota de classificação para aptidão, N=total de pontos da prova, A= (valor 3%) = para o candidato que se declarar afrodescendente e P= (valor 10%) = para o candidato que declarar ter cursado integralmente da 5ª a 8ª série ou do 6º ao 9º ano do ensino fundamental em instituições públicas.
 - A prova-teste será realizada juntamente com os demais cursos e a prova de aptidão deverá ser em data e horário determinados pela respectiva Etec/Extensão de Etec (Classe Descentralizada). A prova de aptidão constará de avaliação prática e teórica de conhecimento específico.
 - A prova de aptidão será realizada somente pelos até 90 (noventa) primeiros classificados na prova-teste, dos Cursos de Técnico em Canto, Dança, Regência, Teatro e Especialização Técnica em Danças a Dois.
 - O documento para identificação do candidato para a prova de aptidão será o mesmo utilizado no dia do exame da prova teste.
 - As provas de aptidão serão realizadas conforme especificado a seguir:
 - **para o Curso de Técnico em Canto, o formato será de avaliação prática e teórica:**
 - a) critério de avaliação teórica (0-50 pontos)
 1. o candidato responderá questões relacionadas ao histórico de estudos e de prática musical.
 - b) critérios de avaliação prática (0-50 pontos): Nesta etapa os candidatos interpretarão uma canção, em duplas sorteadas no momento da prova. A partitura e o áudio de referência estarão disponíveis no site da escola com antecedência para estudo. Durante a avaliação, os examinadores poderão sugerir uma interpretação em forma de cânone da canção, conforme julgarem necessário.
 1. Afinação (0–10 pontos): Capacidade de manter a afinação correta durante toda a execução.
 2. Interpretação (0–10 pontos): Expressividade, envolvimento com a canção, clareza emocional e presença.
 3. Percepção Auditiva (0–10 pontos): Atenção às entradas, escuta do colega e ajustes em tempo real.
 4. Acuidade Vocal (0–10 pontos): Controle técnico da voz (articulação, respiração, projeção e timbre).
 5. Acuidade de Linguagem (0–10 pontos): Clareza na pronúncia, dicção e fidelidade ao texto da canção.
 - c) observamos que o candidato deverá vestir roupas confortáveis para as dinâmicas que envolvam movimentos de corpo. Também deverá trazer caneta azul ou preta para o preenchimento do formulário;
 - d) os candidatos devem comparecer com roupas confortáveis, pois a atividade poderá envolver movimentos corporais durante as dinâmicas de avaliação.
 - e) os candidatos são responsáveis por verificar o site da Etec de Artes (etecdeartes.com.br) e ter ciência do material disponível para estudo e dos horários da prova definidos por ordem de classificação.
 - f) critérios de desempate:
 1. Maior nota na avaliação prática.
 2. Maior nota no Vestibulinho geral.
 3. Maior nota na avaliação teórica.
 - g) total da avaliação teórica e prática: 100 pontos.
 - **para o Curso de Técnico em Dança, o formato será por avaliação prática:**
 - a) critérios de avaliação:
 1. percepção do tempo (0-10 pontos): Organização do movimento em relação à pulsação, ritmo e frase musical.
 2. percepção do espaço (0-10 pontos): Utilização do espaço cênico, direções espaciais, níveis e deslocamentos.
 3. percepção corporal (0-10 pontos): Organização da estrutura do movimento, uso das articulações, alinhamento corporal e domínio do peso.



- 4.criação (0-20 pontos): Compreensão, organização e criatividade na realização de uma coreografia proposta pela banca.
- b) observamos que o candidato deverá vestir roupas apropriadas para prática corporal.
- c) critérios de desempate:
 - 1.maior nota em Criação.
 - 2.maior nota em Percepção Corporal.
 - 3.maior nota em Percepção de Espaço.
 - 4.maior nota em Percepção de Tempo.
 - 5.maior idade.
- d) total da avaliação prática: 50 pontos.
- **para o Curso de Técnico em Regência, o formato será de avaliação prática e teórica:**
 - a) critério de avaliação teórica (0-40 pontos):
 - 1.Avaliação escrita: Formato de múltipla escolha, avaliando acuidade auditiva e reflexão lógico-racional relacionada à música.
 - b) critérios de avaliação prática (0-40 pontos):
 1. Solfejo Cantado (0-20 pontos): Cantar a melodia da peça com o nome das notas e no ritmo correto.
 2. Execução com a Voz (0-20 pontos): Cantar a peça com a devida letra.
 - c) critérios adicionais considerados pela banca (0-20 pontos):
 1. Rítmica: (0-10 pontos)
 2. Afinação: (0-10 pontos)
 - d) total da avaliação teórica e prática: 100 pontos.
- **para o Curso de Técnico em Teatro, o formato será por avaliação prática, dividida em duas etapas:**
 - a) a etapa 1 terá como critério de avaliação o trabalho de corpo e voz (20 pontos):
 1. disponibilidade corporal: Reconhecimento e uso adequado das partes do corpo, organização corporal e relação com o movimento. (10 pontos);
 2. disponibilidade vocal: Reconhecimento e uso adequado do aparelho fonador, articulação e projeção vocal. (10 pontos).
 - b) a etapa 2 terá como critério de avaliação a improvisação e criação cênica (30 pontos):
 1. relação grupal: Percepção de contato e interação com os parceiros de cena. (10 pontos);
 2. percepção espacial: Utilização do espaço cênico e relação espacial com as pessoas em cena. (10 pontos);
 3. criatividade: Escuta ativa, ímpeto propositivo e originalidade nas propostas apresentadas. (10 pontos).
 - c) total da avaliação prática: 50 pontos.
- **para a Especialização Técnica em Danças a Dois, o formato será de avaliação prática e com preenchimento de formulário:**
 - a) critérios de avaliação prática:
 1. avaliação diagnóstica de consciência corporal (0-60 pontos): Ritmo, lateralidade, equilíbrio e noção espacial.
 2. avaliação de competências socioemocionais e interpessoais (0-40 pontos): Interatividade, cooperação, habilidade de interlocução (ouvir e ser ouvido), coerência e coesão na comunicação.
 - b) observamos que o candidato deve vestir roupas confortáveis e adequadas para a prática de dança, que permitam liberdade de movimento, e levar caneta azul ou preta para preencher o formulário.
 - c) total da avaliação: 100 pontos.

DESCCLASSIFICAÇÃO

- ✓ Será desclassificado do Processo Seletivo-Vestibulinho, do 1º semestre de 2026, o candidato que:
 - Não comparecer ao Exame na data determinada;
 - Chegar após o horário determinado de fechamento dos portões, às 13h30min;
 - Realizar a prova sem apresentar um dos documentos de identidade originais exigidos ou não atender o previsto nos §§ 5º e 6º do Artigo 21, da Portaria que regulamenta o Processo Seletivo;
 - Não apresentar um dos documentos de identidade originais exigidos ou não atender o previsto nos §§ 5º e 6º do Artigo 21, da Portaria que regulamenta o Processo Seletivo;

- Retirar-se da sala de provas sem autorização do Fiscal, com ou sem o Caderno de Questões e/ou a Folha de Respostas Definitiva;
 - Utilizar-se ou tentar utilizar qualquer tipo de equipamento eletrônico, de comunicação e/ou de livros, notas, impressos e apontamentos durante a realização do exame;
 - Retirar-se do prédio em definitivo, antes de decorridas duas horas do início do exame, por qualquer motivo;
 - Perturbar, de qualquer modo, a ordem no local de aplicação das provas, incorrendo em comportamento indevido durante a realização do Exame;
 - Retirar-se da sala de provas com a Folha de Respostas Definitiva;
 - Utilizar ou tentar utilizar meio fraudulento em benefício próprio ou de terceiros, em qualquer etapa do exame;
 - Não atender as orientações da equipe de aplicação durante a realização do exame;
 - Realizar ou tentar realizar qualquer espécie de consulta ou comunicar-se e/ou tentar comunicar-se com outros candidatos durante o período das provas;
 - Realizar a prova fora do local determinado pela Etec/ Extensão de Etec (Classe Descentralizada);
 - Zerar na prova teste;
- Não serão divulgadas, em hipótese alguma, as notas dos candidatos desclassificados.



GABARITOS

- ✓ Os gabaritos oficiais do Exame do Processo Seletivo-Vestibulinho para a 1ª série do Ensino Médio em seus diversos formatos, para o 1º módulo - para os Cursos do Ensino Técnico (presencial, semipresencial e on-line) e para os Cursos de Especialização técnica de nível médio, serão divulgados a partir das 15 horas do dia 03-12-2025, no site vestibulinho.etec.sp.gov.br.
- Qualquer questionamento acerca da prova, com a devida justificativa (proposta de resolução da questão), deverá ser encaminhado SOMENTE pela Internet, na seção "Fale Conosco" do site vestibulinho.etec.sp.gov.br, impreterivelmente, até as 15 horas do dia 04-12-2025.

CLASSIFICAÇÃO PARA A 1ª SÉRIE DO ENSINO MÉDIO EM SEUS DIVERSOS FORMATOS E PARA O 1º MÓDULO – PARA OS CURSOS DO ENSINO TÉCNICO (PRESENCIAL, SEMIPRESENCIAL E ON-LINE)

- ✓ A nota final de classificação no exame do Vestibulinho para a 1ª série do Ensino Médio em seus diversos formatos e para o 1º módulo - para os Cursos do Ensino Técnico (presencial, semipresencial e on-line) será obtida pelo total de questões acertadas. Cada questão possui o valor de 1 (um) ponto.
- Para os candidatos que concorrerem aos cursos de técnico em Canto, Dança, Teatro e de Especialização Técnica em Danças a Dois e que utilizarem ou não o Sistema de Pontuação Acrescida, a nota final será obtida pela seguinte fórmula $NF = [(N + 2PA) / 2] \cdot (1 + A + P)$, onde:

NF=nota final,

N=total de pontos da prova,

PA= total de pontos da prova de aptidão,

A= (valor 3%) = para o candidato que se declarar afrodescendente (exceto para a Especialização Técnica em Danças a Dois) e

P= (valor 10%) = para o candidato que declarar ter cursado integralmente da 5ª a 8ª série ou do 6º ao 9º ano do ensino fundamental em instituições públicas (exceto para a Especialização Técnica em Danças a Dois).

- Para os candidatos da 1ª série do Ensino Médio seus diversos formatos e do 1º módulo – dos demais Cursos do Ensino Técnico (presencial, semipresencial e on-line) que utilizarem ou não o Sistema de Pontuação Acrescida, a nota final será obtida pela seguinte fórmula: $NF = N (1 + A + P)$, em que:

NF = nota final;

N = total de pontos da prova;

A (valor 3%) = para o candidato que se declarar afrodescendente e

P (valor 10%) = para o candidato que declarar ter cursado integralmente da 5ª a 8ª série ou do 6º ao 9º ano do ensino fundamental em instituições públicas.

- Não haverá, em hipótese alguma, revisão nem vistas de provas.
- Na hipótese de anulação de alguma questão-teste, será atribuído ponto a todos os candidatos que realizarem a prova.
- Ocorrendo empate, terá preferência o candidato que atender às condições abaixo relacionadas, que se constituem nos critérios adotados para desempate, em ordem de preferência, pelo maior número de acertos das competências e habilidades exigidas na prova:
 1. C1 - interpretar diferentes tipos de textos como crônicas, poesias, charges, tabelas, gráficos, mapas, imagens e outras formas de representação;
 2. C2 - aplicar conhecimentos desenvolvidos no ensino fundamental para a compreensão da realidade e para a resolução de problemas;
 3. C3 - analisar criticamente argumentos apresentados nas questões;
 4. C4 - reconhecer e relacionar diferentes formas de linguagens, abordagens e técnicas de comunicação e expressão;
 5. C5 - avaliar ações e resoluções de acordo com critérios estabelecidos;
 6. Tiver maior idade;
 7. Por sorteio.



CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS DE APTIDÃO PARA OS CURSOS DE TÉCNICO EM DANÇA, TÉCNICO EM CANTO, TÉCNICO EM TEATRO E DE ESPECIALIZAÇÃO TÉCNICA EM DANÇAS A DOIS

- ✓ As listas de convocação para a prova de aptidão para ingresso no 1º módulo para os Cursos de Técnico em Dança, de Técnico em Canto, de Técnico em Teatro e de Especialização Técnica em Danças a Dois serão divulgados, no dia 12-12-2025 (a partir das 15h) na Etec/Extensão de Etec (Classe Descentralizada) em que o candidato pretende estudar e no site vestibulinho.etec.sp.gov.br, sendo composta por todos os candidatos inscritos na Etec/Extensão de Etec (Classe Descentralizada), para o mesmo curso e período, em ordem decrescente de notas finais.
 - Não serão fornecidas informações a respeito da lista de convocação por telefone, carta ou e-mail.
 - A realização das provas presenciais de aptidão dos Cursos de Canto, Dança, Teatro e de Especialização Técnica em Danças a Dois, acontecerá nos dias 15 e 16-12-2025.
 - A classificação final para os Cursos de Técnico em Dança, de Técnico em Canto, de Técnico em Teatro e de Especialização Técnica em Danças a Dois será divulgada em 15-01-2026 no site vestibulinho.etec.sp.gov.br.
 - Ocorrendo empate na nota da prova de aptidão a preferência será dada para o candidato com melhor classificação na nota da prova de aptidão, seguida da nota da prova objetiva.

LISTA DE CLASSIFICAÇÃO GERAL

- ✓ No dia 15-01-2026 (a partir das 15h) será divulgada a lista de classificação geral para os candidatos inscritos nos cursos do Ensino Médio em seus diversos formatos e do Ensino Técnico (presencial, semipresencial e on-line), e nos cursos de Especialização Técnica de Nível Médio, no site vestibulinho.etec.sp.gov.br, sendo composta por todos os candidatos inscritos na Etec/Extensão de Etec (Classe Descentralizada), para o mesmo curso e período, em ordem decrescente de notas finais.
 - É de inteira responsabilidade do candidato ou de seu representante legal, a verificação da lista.
 - Não serão fornecidas informações a respeito da lista por telefone, carta ou e-mail.
 - Os candidatos inscritos na condição de treineiros não concorrem às vagas ofertadas e, portanto, não serão convocados para matrícula. No entanto, sua classificação será divulgada em lista específica entre os demais treineiros.

CONVOCAÇÃO PARA A MATRÍCULA

- ✓ As listas de convocação para a matrícula seguirão o critério de classificação dos candidatos em ordem decrescente de notas finais, até o preenchimento de todas as vagas disponíveis, para cada curso e período oferecido na Etec/Extensão de Etec (Classe Descentralizada) em que o candidato pretende estudar.
 - A lista de convocação para matrícula será divulgada pela Etec.
 - Um e-mail será enviado ao candidato convocado, contendo informações para efetivação de sua matrícula, sendo de inteira responsabilidade do candidato ou de seu representante legal a verificação deste.
 - Não serão fornecidas informações a respeito das listas de convocação por telefone ou carta.
 - Caso um candidato que ainda não tenham concluído o Ensino Fundamental ou equivalente até a data da matrícula e não tenha se identificado como treineiro, no ato da inscrição, será responsabilizado nos termos da legislação vigente, ficando impedido de efetivar sua matrícula.
 - A divulgação das “listas de convocação”, bem como as matrículas dos candidatos classificados no Processo Seletivo-Vestibulinho, do 1º Semestre de 2026, serão realizadas nas datas que seguem, desde que não seja feriado municipal na cidade onde a Etec/Classe Descentralizada está sediada, e que caso ocorra, a continuidade das matrículas se dará no próximo dia útil.
 - Para os cursos da 1ª série do Ensino Médio em seus diversos formatos, do 1º módulo (modalidade presencial e semipresencial) e Cursos de Especialização (modalidade presencial):
 - a) Dia 16-01-2026 - Convocação para envio dos documentos de matrícula da 1ª Lista de Convocação por e-mail e SMS;
 - b) Dias 19 e 20-01-2026 - Matrícula da 1ª Lista de Convocação dos candidatos com apresentação de documentação de matrícula, pelos candidatos;
 - c) Dia 21-01-2026 - Análise da documentação recebida por e-mail e efetivação da matrícula dos candidatos da 1ª chamada;
 - d) Dia 22-01-2026 – até as 12h, divulgação, por e-mail, da análise da documentação de matrícula apresentada virtualmente pelos candidatos (deferimento ou indeferimento) da 1ª Lista de Convocação;
 - e) Dia 22-01-2026 - Recurso da matrícula para correção da documentação e/ou envio da documentação para os candidatos que perderam o prazo inicial de matrícula da 1ª Lista de Convocação;
 - f) Dia 23-01-2026 – até as 14h, divulgação do resultado do recurso correção/análise de documentação da 1ª Lista de Convocação e convocação para matrícula da 2ª Lista de Convocação, por e-mail e SMS;



- g) Dia 23-01-2026 – após as 14h, convocação para matrícula da 2ª Lista de Convocação, por e-mail e SMS;
- h) Dias 26 e 27-01-2026 - Matrícula da 2ª Lista de Convocação dos candidatos com apresentação de documentação de matrícula, pelos candidatos;
- i) Dia 28-01-2026 - Análise da documentação recebida por e-mail e efetivação da matrícula dos candidatos da 2ª chamada;
- j) Dia 29-01-2026 – até as 12h, divulgação, por e-mail da análise da documentação de matrícula apresentada virtualmente pelos candidatos (deferimento ou indeferimento) da 2ª Lista de Convocação, e recurso da matrícula para correção da documentação e/ou envio da documentação para os candidatos que perderam o prazo inicial de matrícula da 2ª Lista de Convocação;
- k) Dia 30-01-2026 – até as 14h, divulgação do resultado do recurso correção/análise de documentação da 2ª Lista de Convocação e após as 14h, convocação para matrícula da 3ª Lista de Convocação, por e-mail e SMS;
- l) Dias 02 e 03-02-2026 - Matrícula da 3ª Lista de Convocação dos candidatos com apresentação de documentação de matrícula, pelos candidatos;
- m) Dia 04-02-2026 – até as 12h, divulgação, por e-mail, da análise da documentação de matrícula apresentada virtualmente pelos candidatos (deferimento ou indeferimento) da 3ª Lista de Convocação, e recurso da matrícula para correção da documentação e/ou envio da documentação para os candidatos que perderam o prazo inicial de matrícula da 3ª Lista de Convocação;
- n) Dia 05-02-2026 – até as 14h, divulgação do resultado do recurso correção/análise de documentação da 3ª Lista de Convocação e após as 14h, convocação para matrícula da 4ª Lista de Convocação, por e-mail e SMS;
- o) Dia 06-02-2026 - Matrícula da 4ª Lista de Convocação dos candidatos com apresentação de documentação de matrícula, pelos candidatos;
- **Para os cursos da modalidade on-line - 1º módulo e Cursos de Especialização on-line:**
 - a) Dia 19-01-2026 - Convocação para envio dos documentos de matrícula da 1ª Lista de Convocação por e-mail;
 - b) Dias 19-01 e 20-01-2026 - Matrícula da 1ª Lista de Convocação dos candidatos com envio virtual dos documentos de matrícula no Ambiente Virtual conforme orientações enviadas por e-mail;
 - c) Dias 21 a 25/01/2026 - Análise da documentação recebida por e-mail e efetivação da matrícula dos candidatos da 1ª chamada;
 - d) Dia 26-01-2026, até as 12h - divulgação, por e-mail, da análise da documentação de matrícula apresentada pelos candidatos (deferimento ou indeferimento) da 1ª Lista de Convocação;
 - e) Dias 26-01-2026 - Recurso da matrícula para correção da documentação e/ou envio da documentação para os candidatos que perderam o prazo inicial de matrícula da 1ª Lista de Convocação;
 - f) Dia 29-01-2026, até as 14h - Divulgação por e-mail do resultado do recurso correção/análise de documentação da 1ª Lista de Convocação e divulgação no portal - <https://sead.sp.gov.br> e envio, após as 14h, dos e-mails de convocação para envio dos documentos de matrícula da 2ª Lista de Convocação, se houver;
 - g) Dias 30 e 31-01-2026 - Matrícula da 2ª Lista de Convocação dos candidatos com apresentação virtual de documentação de matrícula, pelos candidatos;
 - h) Dias 02 e 03/02/2026 - Análise da documentação recebida por e-mail e efetivação da matrícula dos candidatos da 2ª chamada.
 - i) Dia 04-02-2026, até as 12h - divulgação, por e-mail, da análise da documentação de matrícula apresentada pelos candidatos (deferimento ou indeferimento) da 2ª Lista de Convocação e recurso da matrícula para correção da documentação e/ou envio da documentação para os candidatos que perderam o prazo inicial de matrícula da 2ª Lista de Convocação;
 - j) Dia 05-02-2026 - Divulgação por e-mail do resultado do recurso correção/análise de documentação da 2ª Lista de Convocação e divulgação no portal - <https://sead.cps.sp.gov.br> e envio dos e-mails de convocação para envio dos documentos de matrícula da 3ª Lista de Convocação, se houver;
 - k) Dia 06-02-2026 - Matrícula da 3ª Lista de Convocação dos candidatos com envio virtual dos documentos de matrícula no Ambiente Virtual conforme orientações enviadas por e-mail;



- l) Dia 09-02-2026, até as 12h - divulgação, por e-mail, da análise da documentação de matrícula apresentada virtualmente pelos candidatos (deferimento ou indeferimento) da 3ª Lista de Convocação e recurso da matrícula para correção da documentação e/ou envio da documentação para os candidatos que perderam o prazo inicial de matrícula da 3ª Lista de Convocação;
- m) Dia 10-02-2026, até as 14h - Divulgação por e-mail do resultado do recurso correção/análise de documentação da 3ª Lista de Convocação e divulgação no portal - <https://sead.cps.sp.gov.br> e envio, após as 14h, dos e-mails de convocação para envio dos documentos de matrícula da 4ª Lista de Convocação, se houver;
- n) Dia 11-02-2026 - Matrícula da 4ª Lista de Convocação dos candidatos com apresentação virtual de documentação de matrícula, pelos candidatos;
- Para os cursos na modalidade presencial é importante destacar que o candidato classificado deverá acompanhar por e-mail as convocações para matrícula, e, se maior de 16 anos, poderá requerer sua matrícula de forma remota, enviando a documentação por e-mail ou comparecendo presencialmente na Etec.
- Para os cursos na modalidade on-line é importante destacar que o candidato classificado deverá acompanhar exclusivamente por e-mail a possível convocação, envio dos documentos de matrícula, resultado da análise dos documentos encaminhados, recursos ou possível convocação para outras chamadas, em caso do candidato não convocado nas duas primeiras chamadas.
- Posteriormente, havendo vagas remanescentes, poderão ser divulgadas outras listas pela Etec. Para os cursos técnicos e de especialização técnica da modalidade on-line a divulgação será através do site sead.cps.sp.gov.br.
 - Conforme § 4º, do Artigo 64, do Regimento Comum das Escolas Técnicas do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza, após 5 dias úteis, a contar do início das aulas, a Etec/Extensão de Etec (Classe Descentralizada) deverá realizar uma nova chamada para matrícula, a fim de preencher as vagas das matrículas canceladas de alunos que não compareceram às aulas, sem justificativa, obedecendo-se a ordem de classificação dos candidatos;
 - Após 30 dias consecutivos do início das aulas, não haverá mais matrícula inicial, conforme § 5º, do Artigo 64, do Regimento Comum das Escolas Técnicas Estaduais do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza.
- O candidato convocado em qualquer uma das listas que não efetuar sua matrícula, perderá o direito à vaga nesta ocasião, cabendo a unidade convocar o próximo candidato da lista de classificação. Este candidato poderá ser considerado suplente, conforme disposto neste Manual.

MATRÍCULA

- ✓ A matrícula dos candidatos convocados no Processo Seletivo-Vestibulinho, do 1º semestre de 2026, para a 1ª série do Ensino Médio em seus diversos formatos, para o 1º módulo - para os Cursos do Ensino Técnico (presencial e semipresencial) e para os Cursos de Especialização Técnica de Nível Médio, será efetivada pela Etec. Para os cursos na modalidade on-line, a matrícula será on-line, e o candidato classificado deverá acompanhar exclusivamente por e-mail a possível convocação.
 - A não confirmação de interesse dentro do período previsto disponibilizará a vaga para o próximo candidato da lista.
 - Somente as vagas para a 1ª série do Ensino Médio em seus diversos formatos e para o 1º módulo dos Cursos do Ensino Técnico (presencial, semipresencial e on-line), quando não preenchidas em uma determinada turma por desistência de matrícula, respeitada a chamada de todos os candidatos inscritos, por período, serão ocupados pelos próximos candidatos conforme os critérios indicados:
 - Pelos candidatos que escolheram este curso em 2ª opção conforme classificação publicada;
 - Pelos candidatos de maior nota no mesmo curso e período da mesma unidade;
 - Pelos candidatos de maior nota no mesmo curso de período diverso da mesma unidade;
 - Pelos candidatos de maior nota do mesmo Eixo e do mesmo período da mesma unidade;
 - Pelos candidatos de maior nota do mesmo Eixo de período diverso da mesma unidade;
 - Pelos candidatos com maior nota de outro Eixo e mesmo período da mesma unidade;
 - Pelos candidatos com maior nota de outro Eixo e período diverso da mesma unidade;
 - Candidatos que não apresentaram a documentação exigida nas datas de convocação para matrícula;
 - Candidatos de outras Etecs/Extensão de Etec (Classe Descentralizada), respeitando a classificação, com prioridade aos ingressantes na unidade escolar mais próxima, no mesmo curso e período.
- ✓ O Superintendente da Escola Técnica Estadual é o responsável pelas matrículas.

DOCUMENTOS DE MATRÍCULA

- ✓ O candidato convocado para a matrícula deverá apresentar de forma legível os seguintes documentos originais, acompanhados de cópia simples:
 - **Para 1ª série do Ensino Médio em seus diversos formatos, a matrícula dependerá da apresentação dos seguintes documentos:**
 - documento de identidade (original ou cópia autenticada), expedido pela Secretaria de Segurança Pública (RG), pelas Forças Armadas ou pela Polícia Militar ou Carteira de Registro Nacional Migratório – CRNM - (CIE/RNM/RNE) ou Carteira Nacional de Habilitação, dentro da validade OU a nova Carteira de Identidade Nacional - CIN;
 - a) não serão aceitos em substituição ao RG/CRNM - (CIE/RNM/RNE): Carteira Nacional de Habilitação fora da validade ou documentos expedidos por Ordem ou Conselho Profissional (exemplo: OAB, Crea, Coren, CRC e outros);
 - b) em caso de perda, roubo ou extravio de “documento de identidade”, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:
 1. boletim de Ocorrência Policial ou Declaração/Certidão de Extravio de Documento, datado de no máximo 6 meses antes do último dia de matrículas, justificando o fato ocorrido e;
 2. certidão/registro de nascimento para o candidato portador do protocolo do documento de identidade (RG) expedido pela Secretaria de Segurança Pública ou de protocolo de Carteira de Registro Nacional Migratório – CRNM - (CIE/RNM/RNE) expedido pelo Departamento de Polícia Federal competente. A certidão de casamento substitui a certidão/registro de nascimento;
 - caso o candidato possua apenas o protocolo de emissão do primeiro “documento de identidade” expedido pela Secretaria de Segurança Pública (RG) ou de protocolo da CRNM - (CIE/RNM/RNE) expedido pelo Departamento de Polícia Federal competente, deverá apresentar a certidão/registro de nascimento.
 - CPF. Considera-se como documento que comprova o número do CPF:
 - a) CPF como documento exclusivo;
 - b) RG, desde que contenha o número do CPF;
 - c) Carteira Nacional de Habilitação expedida nos termos da Lei Federal 9.503/97.
 - foto 3x4 recente, com fundo neutro;
 - a) A ausência da foto 3x4 não impedirá a matrícula, desde que os demais documentos sejam devidamente apresentados.
 - Histórico Escolar com certificado de conclusão do Ensino Fundamental OU Declaração de Conclusão do Ensino Fundamental, assinada por agente escolar da escola de origem;
 - o candidato que utilizar o Sistema de Pontuação Acrescida, pelo item “escolaridade pública”, deverá apresentar a Declaração Escolar (ver modelo de Declaração Escolar no Anexo I deste Manual) ou Histórico Escolar contendo o detalhamento das séries cursadas e o(s) nome(s) da(s) escola(s), comprovando, assim, ter cursado integralmente da 5ª a 8ª série ou do 6º ao 9º ano do ensino fundamental em instituições públicas;
 - o candidato que tenha cursado e concluído o ensino fundamental no exterior e que tenha se utilizado do Sistema de Pontuação Acrescida, pelo item “escolaridade pública” deverá apresentar uma declaração expedida pelo Consulado do país de origem ou da própria instituição de ensino de origem, desde que apostilada e com tradução juramentada para a Língua Portuguesa, contendo o detalhamento das séries cursadas e o(s) nome(s) da(s) escola(s) que demonstre ter cursado integralmente o equivalente da 5ª a 8ª série ou do 6º ao 9º ano do ensino fundamental em instituições públicas do exterior.
 - **Para o 1º módulo - para os Cursos do Ensino Técnico (presencial, semipresencial e on-line), a matrícula dependerá da apresentação dos seguintes documentos:**
 - documento de identidade (original ou cópia autenticada), expedido pela Secretaria de Segurança Pública (RG), pelas Forças Armadas ou pela Polícia Militar ou Carteira de Registro Nacional Migratório – CRNM - (CIE/RNM/RNE) ou Carteira Nacional de Habilitação, dentro da validade OU a nova Carteira de Identidade Nacional - CIN;
 - a) não serão aceitos em substituição ao RG/CRNM - (CIE/ RNM/RNE): Carteira Nacional de Habilitação fora da validade ou documentos expedidos por Ordem ou Conselho Profissional (exemplo: OAB, Crea, Coren, CRC e outros);
 - b) em caso de perda, roubo ou extravio de “documento de identidade”, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:
 1. boletim de Ocorrência Policial ou Declaração/Certidão de Extravio de Documento, datado de no máximo 6 meses antes do último dia de matrículas, justificando o fato ocorrido e;
 2. certidão/registro de nascimento para o candidato portador do protocolo do documento de identidade (RG) expedido pela Secretaria de Segurança Pública ou de



- protocolo de Carteira de Registro Nacional Migratório – CRNM - (CIE/RNM/RNE) expedido pelo Departamento de Polícia Federal competente. A certidão de casamento substitui a certidão/registro de nascimento;
- c) caso o candidato possua apenas o protocolo de emissão do primeiro “documento de identidade” do CRNM - (CIE/RNM/RNE) expedido pelo Departamento de Polícia Federal competente, deverá apresentar a certidão/registro de nascimento.
 - CPF. Considera-se como documento que comprova o número do CPF:
 - a) CPF como documento exclusivo;
 - b) RG, desde que contenha o número do CPF;
 - c) Carteira Nacional de Habilitação expedida nos termos da Lei Federal 9.503/97.
 - foto 3x4 recente, com fundo neutro;
 - a) A ausência da foto 3x4 não impedirá a matrícula, desde que os demais documentos sejam devidamente apresentados.
 - Histórico Escolar com Certificado de Conclusão do Ensino Médio OU Declaração de Conclusão do Ensino Médio, emitida pela escola de origem OU Declaração que está matriculado a partir da 2ª série do Ensino Médio;
 - para os candidatos que concluíram ou estão cursando o Ensino de Educação de Jovens e Adultos - EJA ou o Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos – ENCCEJA do Ensino Médio:
 - a) Histórico Escolar, com Certificado de Conclusão do Ensino Médio OU Declaração de Conclusão do Ensino Médio, emitida pela escola de origem OU Declaração que está matriculado, a partir do 2º termo da EJA OU 2 Certificados de Aprovação em áreas de estudos da EJA; OU
 - b) boletim de aprovação do ENCCEJA emitido e enviado pelo MEC OU Certificado de Aprovação do ENCCEJA em 2 áreas de estudos avaliadas, emitido e enviado pelo MEC, OU Documento(s) que comprove(m) a eliminação de no mínimo 4 disciplinas;
 - c) para os candidatos que realizaram o Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM até a edição de 2016 – Certificado ou Declaração de Conclusão do Ensino Médio, expedido pelos Institutos Federais ou pela Secretaria da Educação do Estado correspondente;
 - o candidato que utilizar o Sistema de Pontuação Acrescida, pelo item “escolaridade pública”, deverá apresentar a Declaração Escolar (ver modelo de Declaração Escolar no Anexo I deste Manual) ou Histórico Escolar contendo o detalhamento das séries cursadas e o(s) nome(s) da(s) escola(s), comprovando, assim, ter cursado integralmente da 5ª a 8ª série ou do 6º ao 9º ano do ensino fundamental em instituições públicas;
 - o candidato que tenha cursado e concluído o ensino fundamental no exterior e que tenha se utilizado do Sistema de Pontuação Acrescida, pelo item “escolaridade pública” deverá apresentar uma declaração expedida pelo Consulado do país de origem ou da própria instituição de ensino de origem, desde que apostilada e com tradução juramentada para a Língua Portuguesa, contendo o detalhamento das séries cursadas e o(s) nome(s) da(s) escola(s) que demonstre ter cursado integralmente o equivalente da 5ª a 8ª série ou do 6º ao 9º ano do ensino fundamental em instituições públicas do exterior.
 - Para os Cursos de Especialização Técnica de Nível Médio a matrícula dependerá da apresentação dos seguintes documentos:
 - documento de identidade (original ou cópia autenticada), expedido pela Secretaria de Segurança Pública (RG), pelas Forças Armadas ou pela Polícia Militar ou Carteira de Registro Nacional Migratório – CRNM - (CIE/RNM/RNE) ou Carteira Nacional de Habilitação, dentro da validade OU a nova Carteira de Identidade Nacional - CIN;
 - a) não serão aceitos em substituição ao RG/ CRNM - (CIE/RNM/RNE): Carteira Nacional de Habilitação fora da validade ou documentos expedidos por Ordem ou Conselho Profissional (exemplo: OAB, Crea, Coren, CRC e outros);
 - b) em caso de perda, roubo ou extravio de “documento de identidade”, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:
 - 1. boletim de Ocorrência Policial ou Declaração/Certidão de Extravio de Documento, datado de no máximo 6 meses antes do último dia de matrículas, justificando o fato ocorrido e;
 - 2. certidão/registro de nascimento para o candidato portador do protocolo do documento de identidade (RG) expedido pela Secretaria de Segurança Pública ou de protocolo de CRNM - (CIE/RNM/RNE) expedido pelo Departamento de Polícia Federal competente. A certidão de casamento substitui a certidão/ registro de nascimento;
 - c) caso o candidato possua apenas o protocolo de emissão do primeiro “documento de identidade” do CRNM - (CIE/RNM/RNE) expedido pelo Departamento de Polícia Federal competente, deverá apresentar a certidão/registro de nascimento.



- CPF. Considera-se, para upload no sistema, documento que comprova o número do CPF:
 - a) CPF como documento exclusivo;
 - b) RG, desde que contenha o número do CPF;
 - c) Carteira Nacional de Habilitação expedida nos termos da Lei Federal 9.503/97.
- foto 3x4 recente, com fundo neutro;
 - a) A ausência da foto 3x4 não impedirá a matrícula, desde que os demais documentos sejam devidamente apresentados.
- Histórico Escolar com Certificado de Conclusão de Curso Técnico equivalente conforme lista disponível no site vestibulinho.etec.sp.gov.br ou Declaração de Conclusão do Curso Técnico equivalente, documento original, emitida pela escola de origem e, para o curso de Especialização em Gestão de Projetos – EaD – On-line, o candidato poderá, se for o caso, fazer upload do certificado de conclusão de um curso do Ensino Superior.
- Não serão aceitos históricos e/ou certificados de nível superior, tampouco carteiras de órgãos de registro de categoria (Coren, Crea etc.) para comprovação da conclusão do ensino médio.
- Não serão aceitos, em nenhuma hipótese, documentos por via postal, e-mail, e/ou fora do prazo.
- O candidato que tenha realizado estudos equivalentes ao ensino médio ou ensino fundamental, no todo ou em parte, no exterior, deverá apresentar Histórico Escolar (frente e verso), parecer de equivalência de estudos emitido pela Secretaria Estadual da Educação.
- Os documentos em língua estrangeira deverão estar visados pela autoridade consular brasileira no país de origem e acompanhados da respectiva tradução oficial.
- ✓ Se o candidato, dentro do prazo destinado à matrícula e/ou ao recurso da matrícula, não apresentar os documentos citados nesta Manual e na Portaria que regulamenta o Processo Seletivo, a Secretaria da Etec/Extensão de Etec (Classe Descentralizada) não efetuará, em hipótese alguma, a sua matrícula, bem como a nota final e a classificação que lhe foram atribuídas no Processo Seletivo-Vestibulinho, do 1º semestre de 2026, não terão qualquer valor, colocando a respectiva vaga à disposição dos próximos classificados.
- O candidato deve providenciar com antecedência toda a documentação necessária para a matrícula, a fim de evitar possíveis transtornos. É de sua responsabilidade apresentar os documentos na Etec ou enviá-los corretamente por e-mail, respeitando os prazos estipulados.
- A Etec/Extensão de Etec (Classe Descentralizada) não se responsabilizará por eventuais erros cometidos no preenchimento do requerimento de matrícula.
- Não haverá, em hipótese alguma, matrícula condicional, conforme o Regimento Comum das Escolas Técnicas Estaduais.
- Na impossibilidade de comparecer à Etec para a realização da matrícula no prazo estipulado, o candidato poderá indicar um representante, mediante uma procuração simples.
- ✓ O candidato que optar por não realizar a matrícula de forma presencial deverá, posteriormente, apresentar os documentos originais e a foto 3x4 na Secretaria Acadêmica da Etec para conferência e validação. Se houver divergência nas informações, a matrícula poderá ser cancelada.
- ✓ A Secretaria Acadêmica da Etec poderá solicitar outros documentos que se fizerem necessários para registro da matrícula.

DISPOSIÇÕES GERAIS

- ✓ A CGETEC do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza e a Instituição responsável pela operacionalização do Processo Seletivo, não se responsabilizam pelo não preenchimento da Ficha de Inscrição, da geração do boleto bancário para pagamento da taxa de inscrição e pelo não envio de documentos para a matrícula, por motivo de ordem técnica referente aos computadores, falha de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados, uploads de documentos, geração ou a impressão dos documentos.
- ✓ Os alunos matriculados no Ensino Médio, em seus diversos formatos das Etecs/Extensão de Etec (Classe Descentralizada) do Centro Paula Souza não terão vagas garantidas para o Ensino Técnico na modalidade concomitante ou subsequente ao Ensino Médio.
- ✓ Considerando que a prova para ingresso nos cursos de Especialização Técnica difere das demais, o candidato que optar em realizar a prova para um curso que pertença somente a essa modalidade, não terá sua nota computada para inscrições realizadas nos cursos do Ensino Técnico. O inverso também se aplica, caso tenha realizado a prova para inscrições realizadas no Ensino Técnico, não tendo a nota computada, para um curso da Especialização Técnica, caso tenha realizado outra inscrição nesta modalidade.
- ✓ O candidato que foi convocado para mais de uma turma de Ensino Técnico ou de Especialização Técnica poderá se matricular em mais de uma turma, desde que os turnos de oferecimento dos Cursos para o quais foi convocado não coincidam.
 - Caso o candidato seja convocado para ocupar mais de uma vaga na Etec no mesmo turno, deverá optar por uma das matrículas.
- ✓ O candidato que já possui registro de matrícula na Secretaria Escolar Digital - SED em outra Instituição de Ensino não poderá realizar matrícula na Etec em horário concomitante.
- ✓ O candidato que tenha sido convocado para matrícula, decorrente de classificação simultânea nos Processos Seletivos Vestibulinho das Etecs para os cursos Técnicos (presenciais, semipresenciais e on-line) e Vestibular das Fatecs ou de outras instituições de Ensino Superior, (para os cursos presenciais e a distância), somente poderá efetuar a matrícula simultaneamente na Etec e Fatec (ou outras instituições de Ensino Superior), se os turnos de oferecimento dos Cursos para o quais for convocado não coincidirem.
 - Caso o candidato seja convocado para ocupar uma vaga na Etec e uma vaga na Fatec (ou em outra instituição de Ensino Superior) no mesmo turno, deverá optar por uma das matrículas.
- ✓ O aluno já matriculado através deste Processo Seletivo-Vestibulinho que for convocado para se matricular em outra turma e desejar efetivar a troca, deve, primeiramente, cancelar a matrícula anterior. Para isso, é preciso fazer uma manifestação expressa na Etec/Extensão de Etec (Classe Descentralizada). A nova matrícula só poderá ser realizada após o cancelamento e dentro do prazo estipulado para matrículas iniciais.
- ✓ É expressamente vedada a permuta de vagas entre candidatos classificados no presente Processo Seletivo-Vestibulinho.
- ✓ Ao concluir a inscrição no Processo Seletivo – Vestibulinho, o candidato coloca-se à disposição do Centro Paula Souza para quaisquer averiguações que se façam necessárias, e declara estar ciente e de acordo com todas as normas e procedimentos estabelecidos no Manual do Candidato e na Portaria que regulamenta o Processo Seletivo.
- ✓ O resultado do Processo Seletivo-Vestibulinho para o 1º módulo dos Cursos do Ensino Técnico (presencial, semipresencial e on-line) e para os Cursos de Especialização Técnica de nível médio será válido apenas para o semestre/ ano letivo a que se refere, sendo necessária a guarda dos documentos dos candidatos pelo prazo de 2 (dois) anos, a contar da divulgação dos resultados finais, de acordo com a tabela de temporalidade de documentos do Centro Paula Souza.
- ✓ Os casos omissos serão decididos pela CGETEC ou pelos órgãos do Ceeteps, consideradas as respectivas competências.



ANEXO I

(Papel Timbrado da Escola) DECLARAÇÃO ESCOLAR

Declaramos, para os devidos fins, que (nome do aluno), portador (a) do RG n° _____, cursou o ensino fundamental em instituição pública, respectivamente, a(s) seguinte(s) série(s):

*5ª série/6º ano – (nome da escola) – (município) – (estado)

*6ª série/7º ano – (nome da escola) – (município) – (estado)

*7ª série/8º ano – (nome da escola) – (município) – (estado)

*8ª série/9º ano – (nome da escola) – (município) – (estado)

_____, ____ de _____ de _____.

Local e data

Nome, assinatura e carimbo do responsável na escola



ANEXO II

COMPETÊNCIAS E HABILIDADES – ESPECIALIZAÇÃO TÉCNICA – GESTÃO DE PROJETOS - EAD

PORTUGUÊS

COMPETÊNCIAS E HABILIDADES REFERENTES À LÍNGUA PORTUGUESA, LITERATURA, COMUNICAÇÃO E TRABALHO:

1. Analisar a língua portuguesa enquanto língua materna, geradora de significado e integradora da organização do mundo e da própria identidade.
- 1.1. Utilizar a linguagem como meio de interação social nas situações comunicativas e de acordo com os seus múltiplos objetivos.
- 1.2. Identificar e selecionar estilos e formas de expressão, na modalidade oral ou escrita, adequados aos contextos sociocomunicativos.
- 1.3. Utilizar o discurso literário como instrumento de interpretação e intervenção no imaginário coletivo.
- 1.4. Utilizar terminologia e vocabulário específicos a cada situação.
- 1.5. Elaborar textos relacionados aos principais gêneros discursivos que circulam nas esferas acadêmicas e sociais, com as devidas referências e citações de obras e ideias de outros.

CONTEÚDOS CURRICULARES:

1. LEITURA

- 1.1. Compreensão e interpretação de textos.
- 1.1.1. Relações gramaticais e semânticas.
- 1.1.2. Sentido e significado de palavras e expressões contextualizadas.
- 1.2. Relações de causa e consequência.
- 1.3. Verossimilhança.

2. REFLEXÃO SOBRE A LÍNGUA

- 2.1. Classes gramaticais, termos da oração e orações do período.
- 2.2. Concordância verbal e concordância nominal.
- 2.3. Acordo ortográfico.

3. LINGUÍSTICA

- 3.1. Efeitos linguísticos (figuras de linguagem, figura de palavras e figura de pensamento).
- 3.2. Vocabulário.
- 3.3. Conotação e denotação.
- 3.4. Coerência e coesão.

4. LITERATURA (Trovadorismo, Humanismo, Classicismo, Barroco e Arcadismo)

- 4.1. Identificação das escolas literárias.
- 4.2. Características das escolas literárias.
- 4.3. Características dos autores e das obras em contexto.

MATEMÁTICA

COMPETÊNCIAS E HABILIDADES REFERENTES À MATEMÁTICA

1. Interpretar, na forma oral e escrita, símbolos, códigos, nomenclaturas, instrumentos de medição e de cálculo para representar dados, fazer estimativas e elaborar hipóteses.
- 1.1. Identificar e fazer uso de instrumentos apropriados para efetuar medidas e cálculos.
- 1.2. Construir escalas, expressões matemáticas, fórmulas, diagramas, tabelas, gráficos, entre outros.
- 1.3. Identificar erros ou imprecisões nos dados obtidos na solução de uma dada situação-problema.
- 1.4. Selecionar e utilizar a representação simbólica da matemática para a construção de conhecimentos voltados a contextos diversos.
2. Avaliar o caráter ético do conhecimento matemático e aplicá-lo em situações reais.
- 2.1. Utilizar ferramentas matemáticas para analisar situações do entorno.
- 2.2. Aplicar o conhecimento matemático para resolver situações-problema.
- 2.3. Selecionar o conhecimento matemático e aplicá-lo em áreas distintas considerando a responsabilidade social na divulgação de dados e resultados.

CONTEÚDOS CURRICULARES:

1. ALGEBRA: NÚMEROS E FUNÇÕES

- 1.1. Expressões numéricas e problemas envolvendo números reais e as operações de adição, subtração, multiplicação, divisão, potenciação e radiciação.
- 1.2. Problemas básicos de lógica.
- 1.3. Equações do 1º e do 2º grau.
- 1.4. Cálculo algébrico, produtos notáveis e fatoração.
- 1.5. Razão e proporção.

2. GEOMETRIA E MEDIDAS

- 2.1. Medidas de comprimento, de superfície, de volume, tempo e massa.
- 2.2. Polígonos e suas propriedades, círculo e circunferência, ângulos, cálculo de áreas e perímetros de figuras planas e suas partes.
- 2.3. Ângulos formados por retas paralelas cortadas por transversais.
- 2.4. Teorema de Pitágoras.
- 2.5. Semelhança de triângulos.
- 2.6. Razões trigonométricas nos triângulos retângulos.

3. ANÁLISE DE DADOS

- 3.1. Leitura e interpretação de tabelas e gráficos variados.
- 3.2. Média aritmética simples e ponderada.
- 3.3. Porcentagens.



ANEXO III

CURSOS DE ESPECIALIZAÇÃO TÉCNICA

Para o 1º Semestre de 2026 serão oferecidas vagas para Cursos de Especialização Técnica de nível médio

A seguir apresentamos as Habilitações Profissionais necessárias para o ingresso em cada uma das Especializações Profissionais Técnicas de Nível Médio oferecidas no Vestibulinho.

Clique no link que segue para acessar a tabela dos Cursos de Especialização Técnica de nível médio oferecidos no Vestibulinho do 1º Semestre de 2026:



CLIQUE AQUI PARA ACESSAR A TABELA



FUNDAÇÃO DE APOIO À TECNOLOGIA

WWW.FUNDACAOFAT.ORG.BR